

B) S.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2026 PROPOSTA N.º 002/2026/GAP

Realizada em 07/11/2026 DELIBERAÇÃO N.º 02/2026

ASSUNTO: **Redução tarifária de Passes Navegante Municipais de Setúbal**

Considerando que:

A redução das tarifas dos transportes públicos constitui um incentivo direto à sua utilização, promovendo uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e acessível, em especial para os cidadãos com menores rendimentos e para os grupos socialmente mais vulneráveis;

O reforço da atratividade do transporte público face ao transporte individual contribui para a diminuição do congestionamento rodoviário, para a melhoria da fluidez do tráfego urbano e para a redução dos tempos médios de deslocação, com impactos positivos na qualidade de vida das populações;

A diminuição do recurso ao transporte individual motorizado, resultante de tarifas mais acessíveis nos transportes públicos, favorece a redução das emissões de gases com efeito de estufa e de poluentes atmosféricos, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade ambiental, de combate às alterações climáticas e de promoção de cidades mais saudáveis e resilientes;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

Atribuir um apoio de 10€ (dez euros) para a aquisição de qualquer modalidade do Passe Navegante Municipal a residentes no concelho de Setúbal;

Que a presente redução tarifária é aplicável até dezembro de 2026;

Remeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na redação atual.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

H. Dora Feir

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

H. Dora Feir